

2024

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PREFEITURA DA ILHA DE ITAMARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3. PLANO DE AÇÃO – ILHA DE ITAMARACÁ

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2024

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
1.1.1	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	100	Percentual	100
1.1.2	Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura estimada de saúde pela estratégia de agentes comunitários de saúde	100	Percentual	100
1.1.3	Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP's	Número absoluto de equipes EAP's ampliadas	2	Número	1
1.1.4	Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	Unidades de Saúde	2	Número	1
1.1.5	Construir Polo Similar de Academia de saúde	Polo Construído	1	Número	0
1.1.6	Manter Polos Academia da Saúde ou similar	Número absoluto de Polos Academia da Saúde ou similar mantido	2	Número	2
1.1.7	Implantar Polo Academia da Saúde Similar em Vila Velha	Polo Implantado	1	Número	1
1.1.8	Construir Unidades Básicas de Saúde	Número Absoluto de Unidades	3	Número	1

1.1.9	Readequar Unidades Básicas de Saúde .	Percentual de unidades Readequadas	100	Percentual	30
1.1.10	Reformar unidades básicas de saúde	Número de unidades básicas reformadas	10	Número	5
1.1.11	Reformar Polo de Academia	Número de unidades reformadas	01	Número	0

OBJETIVO Nº 1 - Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
1.1.12	Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	Número Absoluto de unidades adesão ou renovação de Programa	10	Número	10
1.1.13	Renovar Programa Mais Médico para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde	Número absoluto do programa renovado	1	Número	1
1.1.14	Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com infraestrutura adequada.	100	Percentual	100
1.1.15	Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	Percentual de ações de promoção à saúde executadas.	100	Percentual	100

1.1.16	Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	Percentual de ações prioritárias do PSE realizadas em todas as escolas.	100	Número	100
1.1.17	Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades básicas de saúde informatizadas	100	Percentual	100
1.1.18	Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde	Número absoluto de unidades de saúde com Práticas Integrativas e Complementares	12	Número	4
1.1.19	Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	Número de unidades de saúde equipadas e abastecidas com insumos, equipamentos e materiais permanentes necessários ao seu funcionamento.	100	Percentual	100
1.1.20	Realizar mapeamento e/ou remapeamentos nas áreas adstritas das Unidades de Saúde da Família	Número de mapeamentos e/ou remapeamentos realizados	1	Número	1
1.1.21	Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	Percentual de cadastros realizados.	100	Percentual	100

OBJETIVO Nº 1 - Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
1.1.22	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	Percentual de ações de mobilização social intersetorial realizadas.	100	Percentual	100

1.1.23	Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	Número de UBS com ações prioritárias implementadas.	10	Número	10
1.1.25	Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.	Oficina realizada	3	Número	1
1.1.26	Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde.	Percentual de unidades equipadas	100	Percentual	35
1.1.27	Adquirir/locar dispositivos móveis(TABLETS) para utilização do cadastramento e visitas domiciliares dos ACS	Dispositivos móveis disponibilizados	52	Número	52
1.1.28	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	Serviço em Nuvem	1	Número	1
1.1.29	Implantar e manter o serviço do TeleEcg	Serviço Implantado	1	Número	1
1.1.30	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	Percentual de ações realizadas	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 2 - Saúde da Pessoa com Deficiência - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção e promover o acesso e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024

1.2.2	Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	Número absoluto de unidades de saúde com acessibilidade para pessoas com deficiência ou necessidades especiais	20	Número	4
1.2.3	Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Percentual de ações intersetoriais realizadas.	100	Percentual	100
1.2.4	Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB, sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência	Percentual de profissionais capacitados em pessoas com deficiência atualizados.	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 3 - Ampliar e manter a Estratégia de Saúde Bucal na atenção primária e Média complexidade, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
1.3.1	Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Percentual de equipes da Estratégia de Saúde Bucal mantidas	100	Percentual	100
1.3.2	Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção primária	100	Percentual	100
1.3.3	Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	Percentual campanhas e ou ações de promoção e prevenção à saúde bucal	100	Percentual	100
1.3.4	Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos	Percentual de equipes de Saúde Bucal equipada e em funcionamento	100	Percentual	100

	necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.				
1.3.5	Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	Percentual de consultórios odontológicos reformados/readequados.	100	Percentual	25

OBJETIVO Nº 3 - Ampliar e manter a Estratégia de Saúde Bucal na atenção primária e Média complexidade, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
1.3.7	Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	Percentual de ações de educação em saúde bucal	100	Percentual	100
1.3.8	Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca	Número de campanhas de prevenção ao câncer de boca	3	Número	1
1.3.9	Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações /Eventos e outros).	Percentual das ações coletivas de escovação dental supervisionada realizada.	100	Percentual	100
1.3.10	Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo	Reimplantação da equipe	1	Número	1
1.3.11	Reduzir o percentual de exodontias realizadas	Exodontias realizadas	15	Percentual	5

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 4 - Saúde da Mulher - Melhorar a qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres no período pré-natal e puerperal. Promover melhorias no programa de controle do câncer de colo e mama.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
1.4.1	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.	10	Número	10
1.4.2	Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	Percentual de gestantes com acesso ao pré-natal e encaminhadas para serviços de referência de acordo com risco apresentado.	100	Percentual	100
1.4.3	Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	Percentual de gestantes com medicação/ suplementos essenciais garantidos	100	Percentual	100
1.4.4	Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	Percentual de mulheres e gestantes imunizadas	100	Percentual	100
1.4.5	Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas durante a gestação	100	Percentual	100
1.4.6	Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	Percentual de gestantes com realização de exames de pré-natal realizados	100	Percentual	100
1.4.7	Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,2	Razão	0,19

1.4.8	Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,3	Razão	0,28
1.4.9	Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	Número de atividades educativas realizadas	48	Número	12

OBJETIVO Nº 4 - Saúde da Mulher - Melhorar a qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres no período pré-natal e puerperal. Promover melhorias no programa de controle do câncer de colo e mama.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
1.4.10	Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	Número de Ações realizadas	12	Número	3
1.4.11	Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	100	Percentual	100
1.4.12	Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino.	Percentual de profissionais capacitados.	100	Percentual	100
1.4.13	Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas.	6	Número	2
1.4.14	Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	Percentual de ações realizadas nas UBS ao ano	100	Percentual	100
1.4.15	Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	Percentual de Ações Realizadas	100	Percentual	100

1.4.16	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita	Percentual de capacitações Realizadas	100	Percentual	100
1.4.17	Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	Percentual de Ações Realizadas	100	Percentual	100
1.4.18	Descentralizar os testes rápidos para as UBS	Percentual de UBS realizando Testes rápidos descentralizados	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 5 - Saúde da Criança - reduzir a mortalidade infantil, através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral à criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
1.5.1	Assegurar o acesso às consultas de puericultura.	Percentual de Consultas realizadas.	100	Percentual	100
1.5.2	Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	95	Percentual	95
1.5.3	Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho	Número absoluto de posto coleta do teste do pezinho	10	Número	3
1.5.4	Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A	100	Percentual	100
1.5.5	Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	Percentual de crianças de 0 a 2 anos acompanhadas na atenção primária	100	Percentual	100

1.5.6	Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	Percentual de crianças menores de 01 ano de idade acompanhadas ao ano	100	Percentual	100
1.5.7	Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual de UBS realizando atendimento às crianças.	100	Percentual	100
1.5.8	Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e Assegurar o encaminhamento para serviços de referência	Percentual de atendimentos de crianças avaliadas	100	Percentual	100
1.5.9	Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis registrados ao ano	5	Número	1
OBJETIVO Nº 5 - Saúde da Criança - reduzir a mortalidade infantil, através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral à criança.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
1.5.10	Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Número de Grupo técnico em funcionamento.	1	Número	1
1.5.11	Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	Percentual de ações realizadas	100	Percentual	100
1.5.12	Desenvolver nas unidades básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	Percentual de ações relacionadas a estratégia de vida saudável realizadas nas ESFs	100	Percentual	100
1.5.13	Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas	100	Percentual	100

1.5.14	Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas	100	Percentual	100
--------	--	------------------------------------	-----	------------	-----

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 6 - Saúde da Pessoa Idosa - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
1.6.1	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	Número absoluto de ações realizadas	48	Número	12
1.6.2	Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	Percentual cobertura vacinação contra Influenza para idosos	80	Percentual	80
1.6.3	Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	Percentual de profissionais capacitados.	100	Percentual	100
1.6.4	Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de ações realizadas	12	Número	3
1.6.5	Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos acompanhados.	100	Percentual	100
1.6.6	Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	10	Número	10
1.6.7	Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cadernetas confeccionadas	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 7 - Saúde do Homem - Assegurar acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
1.7.1	Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	Número absoluto de ações realizadas	12	Número	3
1.7.2	Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	Percentual de exames realizados	100	Percentual	100

OBJETIVO Nº 7 - Saúde do Homem - Assegurar acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
1.7.3	Assegurar a consulta com médico urologista	Número absoluto de consultas e exames	400	Número	400
1.7.4	Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Número absoluto de campanhas preventivas realizadas ao ano	4	Número	1
1.7.5	Realizar Campanhas educativas relacionadas a Saúde do homem.	Número de Campanhas realizadas.	12	Número	4
1.7.6	Implantar o pré-natal do parceiro como rotina	Percentual de UBS com pré-natal do parceiro implantado.	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 8 - Saúde do Adolescente - Promover ações para redução de riscos à saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização dos mesmos, quanto ao uso de drogas, violência e outros agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
1.8.1	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde	Percentual de cobertura de adolescentes imunizados	95	Percentual	95
1.8.2	Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos)	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10	Percentual	2,5
1.8.3	Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente	Percentual de Cadernetas de saúde do adolescente.	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 9 - Polo Academia da Saúde - Melhoria da qualidade de vida da população que participa das práticas corporais/atividades físicas disponibilizadas pelos profissionais da estratégia de saúde da família, sob acompanhamento e orientação de equipe multidisciplinar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
1.9.1	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia; promover ações de educação permanente.	Percentual de ações desenvolvidas nos polos de Academia da saúde.	100	Percentual	100
1.9.2	Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	Percentual de monitoramento dos participantes.	100	Percentual	100
1.9.3	Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	Percentual de relatórios enviados.	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO Nº 10 - Alimentação e Nutrição - Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional), no contexto do fortalecimento da atenção primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
1.10.1	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85	Percentual	85
1.10.2	Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns;	Percentual de ações realizadas	100	Percentual	100
1.10.3	Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas;	Percentual de atendimentos realizados	100	Percentual	100
1.10.4	Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	Percentual de prescrições dispensadas	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada. Assegurar o acesso da população às ações de saúde na média e alta complexidade, visando à promoção da saúde, prevenção, recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos. A média complexidade se propõe a garantia da oferta de atenção especializada de forma descentralizada, resolutiva e articulada com atenção primária.

OBJETIVO Nº 1 - Manutenção da Atenção Ambulatorial de Média Complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024

2.1.1	Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia)	Contratar serviço de imagem	1	Número	1
2.1.2	Manter e ampliar oferta de exames de imagem	Número absoluto de exames mantidos e ofertados	4.000	Número	1.000
2.1.3	Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal	Número absoluto de serviços contratados por ano	1	Número	1
2.1.4	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	Número absoluto mutirões de especialidades	8	Número	2
2.1.5	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	Percentual de serviços mantidos e equipados.	100	Percentual	25
2.1.8	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade	Percentual de medicações, insumos e demais itens adquiridos	100	Percentual	100
2.1.9	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	Número absoluto de Centros de Fisioterapia mantido	1	Número	1
2.1.10	Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal	Número absoluto de Protocolo de Acolhimento elaborado.	1	Número	1
2.1.12	Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal	Espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha mantido.	1	Número	1
2.1.13	Manter a Policlínica Municipal.	Policlínica municipal implantada e mantida.	1	Número	1
2.1.14	Adquirir equipamentos para a Policlínica Municipal.	Percentual de equipamentos para policlínica adquiridos.	100	Percentual	25

2.1.15	Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S	Número de atualizações de POP's	3	Número	1
2.1.16	Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	Capacitação aos profissionais médicos e enfermeiro	1	Número	1
2.1.17	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial	Percentual de Atendimento psicológico ampliados.	100	Percentual	100
2.1.18	Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	Percentual de profissionais qualificados.	100	Percentual	100
2.1.19	Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	Matriciamento em saúde mental realizado.	100	Percentual	100
2.1.20	Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	Número absoluto de Oficinas terapêuticas de saúde mental realizadas.	4	Número	1
2.1.21	Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	Número de CAPS mantidos	1	Número	1

DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fortalecimento da implementação das diretrizes e regulação da assistência farmacêutica no sistema municipal de saúde com vistas a ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.

OBJETIVO Nº 1 - Assistência Farmacêutica - Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
3.1.1	Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	Número de unidades de assistência farmacêutica com distribuição de medicamentos	13	Número	13

3.1.2	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.	Número de REMUME atualizada e divulgada	1	Número	1
3.1.3	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	Percentual de profissionais capacitados.	100	Percentual	100
3.1.4	Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Número de programa Qualifar - SUS mantidos	1	Número	1
3.1.5	Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Número de imóvel locado	1	Número	1
3.1.6	Implantar o Horus	Número de UBS com controle de estoque implantado	11	Número	11
3.1.7	Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família	Percentual de medicamentos e insumos ampliados	100	Percentual	100
3.1.8	Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	Percentual de distribuições de EPI's	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1 - Vigilância Epidemiológica - Promover a melhoria dos dados coletados com garantia das informações e a retroalimentação dos programas da Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
4.1.1	Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	100	Percentual	100
4.1.2	Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	Número de atualizações sobre TB e HANS realizadas ao ano	8	Número	2
4.1.3	Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos nos anos da coortes examinados ao ano	100	Percentual	100
4.1.4	Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	100	Percentual	100
4.1.5	Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	Percentual de pacientes com TB pulmonar com Baciloscopias realizadas durante o tratamento	90	Percentual	90
4.1.6	Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	Percentual de testes de sífilis e HIV ampliados	15	Percentual	15
4.1.7	Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais	Número absoluto de capacitações realizadas	4	Número	1
4.1.8	Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas	Número de semanas epidemiológicas com notificação.	208	Número	52
4.1.9	Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas - (MDDA)	Número de capacitações sobre Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) realizadas	8	Número	2
4.1.10	Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo	Número de capacitações / atualizações realizadas	3	Número	1

4.1.11	Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	Número de programa - PMCT mantido	4	Número	1
4.1.12	Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	100	Percentual	100
4.1.13	Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos vivos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência	100	Percentual	100
4.1.14	Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100	Percentual	100
4.1.15	Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	100	Percentual	100
4.1.16	Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	Percentual	100
4.1.17	Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	Número de boletins produzidos ao ano	6	Número	2
4.1.18	Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1(um) ano	100	Percentual	100
4.1.19	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	100	Percentual	100
4.1.20	Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano	Percentual de óbitos fetais e menor de 1(um) ano	100	Percentual	100
4.1.21	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado.	100	Percentual	100

4.1.22	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos–DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	100	Percentual	100
4.1.23	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	100	Percentual	25
4.1.24	Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	Salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais mantidos no SIPNI/ E-SUS.	100	Percentual	100
4.1.25	Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	Número absoluto de planos atualizados	4	Número	1
4.1.26	Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e teste rápidos conforme situação epidemiológica	Percentual de unidades que realizam coleta de material biológico RT-PCR	100	Percentual	100
4.1.27	Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	Percentual de boletins epidemiológicos elaborados e divulgados	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2 - Vigilância Ambiental - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde para saúde pública, bem como a vigilância e prevenção dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos nocivos à saúde humana.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
4.2.1	Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos;	Percentual de cobertura de vacinação anual contra raiva em cães.	80	Percentual	80
4.2.2	Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	16	Número	4

	cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do <i>Aedes aegypti</i> ;				
4.2.3	SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	Proporção crescente de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	40	Percentual	35
4.2.4	Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de <i>Schistosoma mansoni</i> em casos suspeitos	Percentual de exames realizados em casos suspeitos	100	Percentual	100
4.2.5	Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	Plano de contingência elaborado e atualizado.	1	Número	1
4.2.6	Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	Número de ações desenvolvidas.	4	Número	1
4.2.7	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do <i>Aedes aegypti</i> realizados anualmente (Lira).	Número de levantamentos realizados	24	Número	6
4.2.8	Realizar Dia “D” de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dia D realizados.	4	Número	1
4.2.9	Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos	100	Percentual	100
4.2.10	Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de ações de enfrentamento as arboviroses.	12	Número	3
4.2.11	Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina	Percentual de exames realizados em cães suspeitos.	100	Percentual	100
4.2.12	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	100	Percentual	100
4.2.13	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	80	Percentual	80

4.2.14	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	80	Percentual	80
--------	--	---	----	------------	----

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3 - Vigilância Sanitária - Promoção à saúde da população, através do controle sanitário da produção, fabricação, embalagem, fracionamento, reembalagem, transporte, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária, inclusive dos fatores ambientais de risco que interferem na saúde humana, advindos dos processos, insumos e tecnologias relacionados a essas atividades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
4.3.1	Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária	Proporção de estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.	100	Percentual	100
4.3.2	Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	Comércio informal e eventos fiscalizados e monitorados.	100	Percentual	100
4.3.3	Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	100	Percentual	100
4.3.4	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	Número de Campanhas educativas realizadas	4	Número	1

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4 - Saúde do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos; Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
4.4.1	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	Percentual	100
4.4.2	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	4	Número	1
4.4.3	Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais.	4	Número	1
4.4.4	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	Número de ações articuladas realizadas.	4	Número	1
4.4.5	Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	Percentual de cobertura alcançada.	95	Percentual	95

DIRETRIZ Nº 5 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO- Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 1 - Controle e Avaliação - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção primária e demais serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
5.1.1	Manter e reequipar Central Municipal de Regulação	Número absoluto de central ambulatorial em funcionamento	1	Número	1
5.1.2	Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador;	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	100	Percentual	25

5.1.3	Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos - CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastros atualizados.	100	Percentual	100
5.1.4	Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	Protocolos assistências de encaminhamentos elaborados e implantados.	1	Número	1
5.1.5	Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Percentual de acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	100	Percentual	100
5.1.6	Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Números de relatórios avaliados .	12	Número	12

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Planejamento de Instrumentos de Gestão no âmbito do SUS, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 1 - Gestão de Pessoas - Realizar a gestão dos recursos humanos de forma alinhada às necessidades e diretrizes institucionais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
6.1.1	Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES	Número absolutos de cadastramentos/ recadastramentos realizados	4	Número	1
6.1.3	Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS	Número de gratificação disponibilizada	2	Número	1
6.1.4	Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	Número de Núcleo de Educação Permanente implantado e mantido	3	Número	1
6.1.5	Realizar Capacitações com a equipe técnica	Número de capacitações realizadas	8	Número	2

6.1.6	Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	Percentual de profissionais contratados conforme situação epidemiológica do município	100	Percentual	100
-------	---	---	-----	------------	-----

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Planejamento de Instrumentos de Gestão no âmbito do SUS, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 2 - Gestão Financeira - Cumprir o percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
6.2.1	Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde.	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde de acordo com LC 141.	15	Percentual	15
6.2.2	Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	Percentual de consultorias especializadas contratadas	100	Percentual	100
6.2.3	Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano	Número de Prestações de contas realizadas.	12	Número	3
6.2.4	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	Percentual de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS	100	Percentual	100
6.2.5	Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Percentual de Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	100	Percentual	100

6.2.6	Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	Percentual de Contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS estabelecido.	100	Percentual	100
6.2.7	Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Percentual de I Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	100	Percentual	100
6.2.8	Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	Percentual de controle de frota de veículos da secretaria de saúde realizado.	100	Percentual	100
6.2.9	Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	100	Percentual	100
6.2.10	Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Percentual de Prestações de contas realizadas.	100	Percentual	100
6.2.11	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	Percentual de serviços de manutenção contratados	100	Percentual	100
6.2.12	Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da rede de saúde.	Percentual de Fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos.	100	Percentual	30
6.2.13	Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou locados	3	Número	1
6.2.14	Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada	Percentual de veículos adquiridos/locar.	100	Percentual	100
6.2.15	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	Número de banco de preços alimentado e mantido	1	Número	1

6.2.16	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	100	Percentual	25
6.2.17	Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus e outros agravos se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada	Percentual de materiais, equipamentos e insumos adquiridos	100	Percentual	100
6.2.18	Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	Percentual de testes adquiridos	100	Percentual	100
6.2.19	Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal	Percentual de pacientes com cadastro atualizado	100	Percentual	100
6.2.20	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal	Protocolo municipal implantado.	1	Número	1
6.2.21	Manter Transporte intermunicipal	Transporte intermunicipal mantido	1	Número	1
6.2.22	Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal	Nº de transportes ampliados	2	Número	1

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Planejamento de Instrumentos de Gestão no âmbito do SUS, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3 - Gestão Administrativa - Manter Gerência Administrativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024

6.3.1	Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	Número absoluto de setor de compras em funcionamento.	1	Número	1
6.3.2	Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; elaborar Relatórios contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	Número de Relatórios elaborados e ou Proporção de prestações de contas realizadas/ ano	12	Número	3
6.3.3	Manter, renovar e realizar controle de frota; realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; implantar e manter abastecimento de veículos; adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos	Percentual da frota mantida/renovada e controlada	100	Percentual	100
6.3.4	Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	Percentual de serviços complementares ao SUS contratados	100	Percentual	100

6.3.5	Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	Percentual de despesas contratadas e liquidadas / pagas.	100	Percentual	100
6.3.6	Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	Número de participações da convecção/revisão do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA.	4	Número	1
6.3.7	Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	4	Número	1
6.3.8	Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	4	Número	1
6.3.9	Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	12	Número	3
6.3.10	Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados.	12	Número	3
6.3.11	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	4	Número	1
6.3.12	Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios elaborados.	4	Número	1
6.3.13	Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos de indicadores realizados.	12	Número	3

6.3.14	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	Conselho Municipal de Saúde apoiado. Conselho Municipal de Saúde	1	Número	1
6.3.15	Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros	Adesão a programas de investimento realizados.	100	Percentual	100
6.3.16	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	Projetos elaborados.	100	Percentual	100
6.3.17	Elaborar propostas de custeio do PAP e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Propostas de custeio do PAP e MAC elaboradas.	100	Percentual	100
6.3.18	Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Conectividade e equipamentos garantidos.	100	Percentual	25
6.3.19	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	Número de dimensionamentos realizados.	4	Número	1
6.3.20	Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação	Número de componentes instituídos	2	Número	1
6.3.21	Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão	Número de componentes de gestão	3	Número	1

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Planejamento de Instrumentos de Gestão no âmbito do SUS, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4 - Investimentos na Rede do SUS Municipal					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
6.4.1	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Proporção de Projetos elaborados/ ano	100	Percentual	100
6.4.2	Elaborar de projetos para equipar/construir/ampliar Unidades de Média e Alta complexidade	Número de projetos elaborados/ ano	100	Percentual	25
6.4.3	Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	Proporção de equipamentos adquiridos	100	Percentual	25
6.4.5	Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas/ ano	2	Número	1
6.4.6	Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família	Número de veículos adquiridos/ ano	3	Número	1
6.4.7	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar e estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federais para 100% das emendas destinadas a saúde municipal	Proporção de emendas destinadas ao município com propostas finalizadas e enviadas no sistema ao FNS.	100	Percentual	100 100 100 100

DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE SOCIAL - Fortalecer a participação das pessoas na gestão do SUS municipal, a partir da mobilização social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2024
7.1.1	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	Número mínimo de reuniões realizadas/ano	48	Número	12
7.1.2	Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	CMS mantido	1	Número	1

7.1.4	Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde	Proporção de unidades de saúde visitadas	100	Percentual	100
7.1.5	Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual	Número de capacitações de conselheiros realizadas	12	Número	3
7.1.6	Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	Nº de propostas de ouvidoria participativa elaboradas/implantadas/ajustadas/avaliadas.	1	Número	1